INSTALAÇÃO PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE CAPOEIRA

DUARTOVOS, LDA.
UP01 - Bajunco

RESUMO NÃO TÉCNICO

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

Junho 2019

PROC.º REAP N.º 15207/02/C

PL20160919000815

ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE PRODUÇÃO DE OVOS

DUARTOVOS, LDA.

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

RESUMO NÃO TÉCNICO

Nota de apresentação

Apresenta-se o pedido de alterações instalação avícola de produção e ovos UP01 - Bajunco de Duartovos, Lda.

O presente projeto, dadas as suas características é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (DL 214/2008, de 10/11, alterado pelo DL 81/2013, de 14/06).
- Diploma do Regime das Emissões Industriais (DL 127/2013, de 30/08, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição (PCIP).
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).

O presente documento trata do Resumo Não Técnico, peça anexa ao Formulário PCIP. Tem como objetivo apresentar a síntese dos dados e informações apresentados ao longo dos diferentes descritores associados ao preenchimento do formulário PCIP, que constitui o pedido da Licença Ambiental, fazendo-o de forma a facilitar a consulta do público, o entendimento do projeto, as suas condicionantes e os seus efeitos.

Junho de 2019

Índice

Descrição do Projeto 1

Localização da instalação à escala 1:25000 2

Descrição da instalação 3

Planta de síntese da instalação - UP01 - Bajunco 4

Descrição do processo produtivo 5

Água utilizada/consumida 7

Descargas de águas residuais 8

Emissões para a atmosfera 8

Subprodutos gerados na instalação 9

Resíduos gerados na instalação 9

Síntese das principais medidas de monitorização e de gestão ambiental necessárias 10

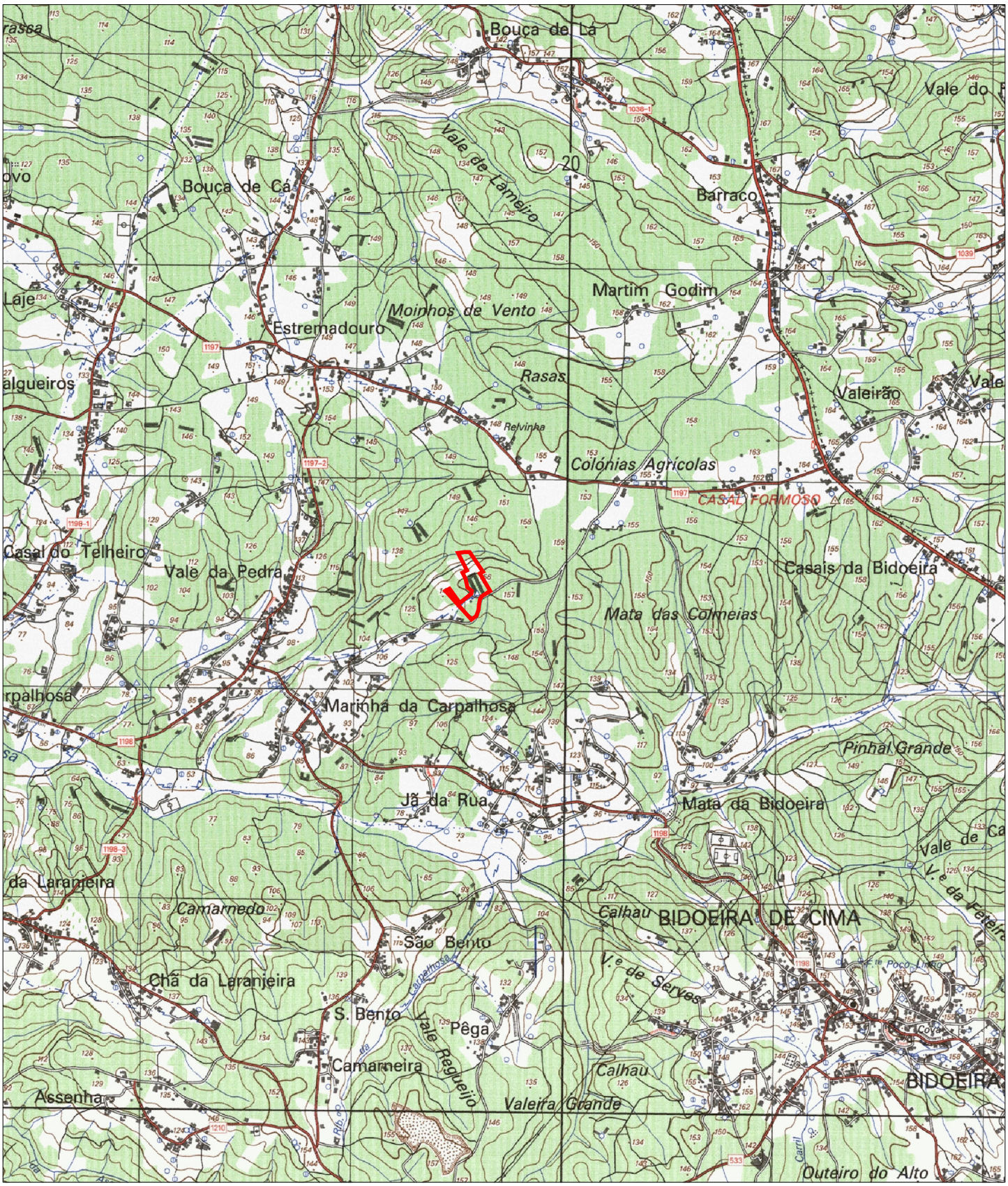
Descrição do Projeto

A empresa Duartovos, Lda. é uma empresa dedicada à avicultura de produção de ovos que explora, desde 1981, a instalação denominada Unidade de Produção (UP) 01 - Bajunco, com capacidade instalada para mais de 40000 aves de capoeira, sita em Marinha, União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.
Na página seguinte apresenta-se a localização da instalação à escala 1:25000.
A instalação possui a licença ambiental n.º 27/2008, válida até 7 de março de 2017, para uma capacidade instalada de 125 936 galinhas poedeiras em 3 edifícios, dois deles com dois pisos. Em setembro de 2016 foi solicitada a renovação com alterações da referida licença, da qual faz parte integrante o presente documento. A capacidade instalada é hoje de 144922 aves, tendo em conta a alteração das gaiolas para cumprimento das regras de bem-estar animal.

Tendo em conta que existe edificação que não era passível de licenciamento, foi submetido pedido de regularização no âmbito do Regime excecional de Regularização das Atividades Económicas, publicado pelo DL 165/2014, de 5 de novembro, para o qual foi emitida decisão favorável condicionada.

A entidade licenciadora da atividade pecuária é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. A entidade que atribui parecer vinculativo do processo de licenciamento ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente.

Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25,000

Data: 24/06/2019

Descrição da instalação

A instalação está implantada em terreno com área total de 31 153 m2 e é constituída por 3 edifícios de produção e um apoio à atividade.

Os dois edifícios paralelos são pavilhões de postura com dois pisos cada um (edifícios 1 e 2). O edifício perpendicular a esse (edifício 3) tem 3 andares, que constituem:

- Subcave – Pavilhão de armazenamento de estrume 2 (PA2);
- Cave – Pavilhão de postura 3
- Rés-do-chão – Sala de recolha e armazenamento de ovos

O edifício 4 é o pavilhão de armazenamento de estrume principal.

Tabela 1 – Processo de obras existentes e área de implantação dos edifícios

Edifício		Área existente (m2)				
1	Pavilhões de postura 1 e 2	0	0	1180	1500	1500
2	Pavilhões de postura 3 e 4	0	0	1257	1245	1257
3	Sala de recolha de ovos/Pavilhão 3 / Pav. Estrume 2	517	1220	642	0	1592
4	Pavilhão de armazenamento de estrume 1	0	0	591	0	591
Total		**517**	**1220**	**3670**	**2745**	**4940**

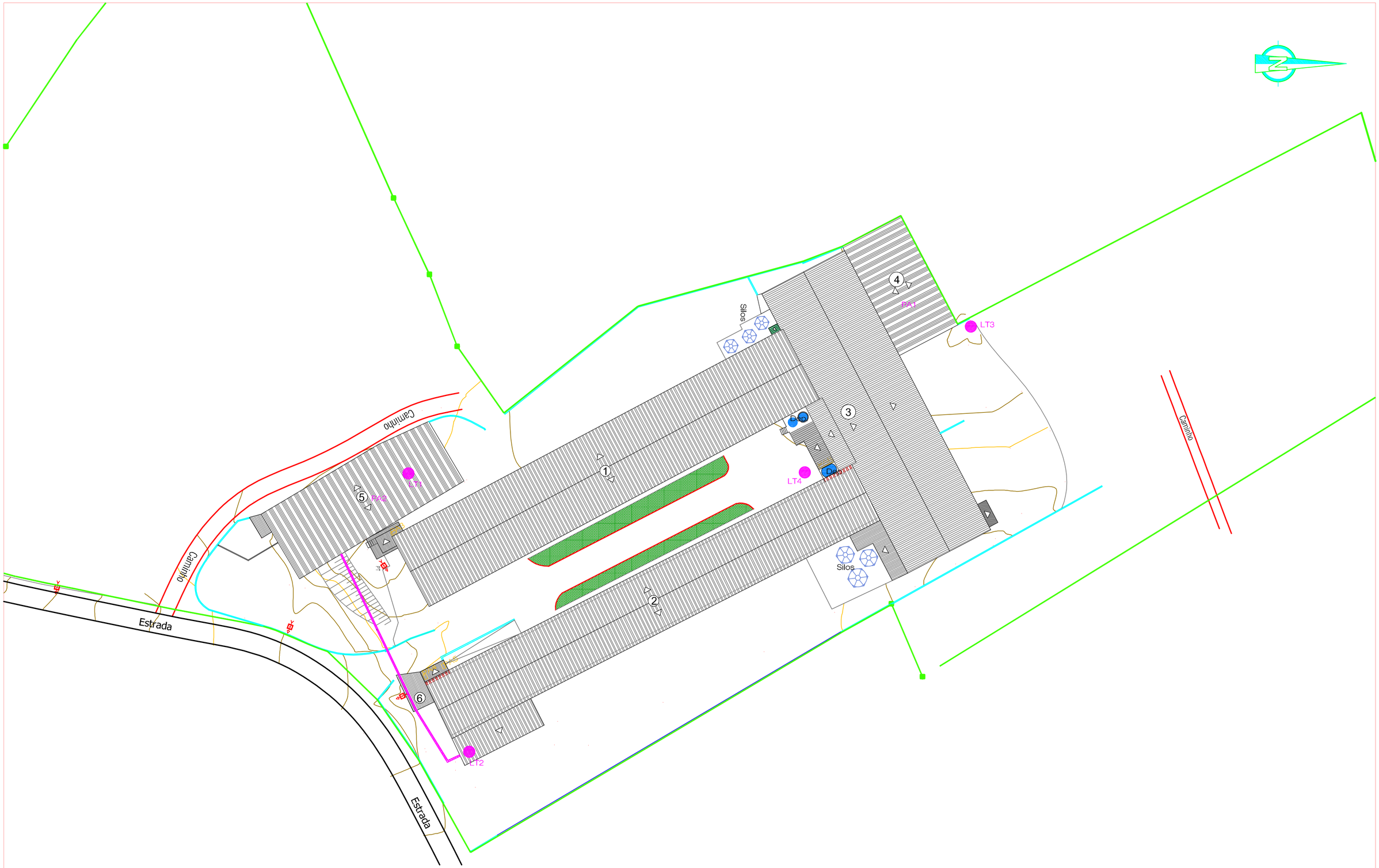
Apresentam-se abaixo as capacidades instaladas de cada pavilhão, determinadas após vistoria de bem-estar animal realizada pela entidade competente.

Tabela 2: Capacidade instalada da exploração

Nomenclatura		Pavilhão	Capacidade instalada
Edifício 1	PISO 0	1	20658
	PISO 1	2	40500
Edifício 2	PISO 1	3	39528
	PISO 0	4	16588
Edifício 3	--	5	27648
TOTAL			**144922**

A instalação tem capacidade instalada de 144922 aves (galinhas poedeiras).

Na página seguinte apresenta-se a planta síntese da exploração.



LEGENDA

- Marco
- Poste EDP, TLC
- Muros
- Limite de propriedade
- Sistemas de recolha/armazenamento de efluentes

Área = 31 153.00 m2

1 - Edifício 1 (Pavilhões 1 e 2)
2 - Edifício 2 (Pavilhões 3 e 4)
3 - Edifício 3 - Pavilhão 3 e sala de recolha e armazenamento de ovos
4 - Pavilhão de estrume PA1
5 - Pavilhão de estrume PA2
6 - Gerador de emergência

Adaptou: Débora Pires

REQ.: DUARTOVOS, LDA.

LOCAL: MARINHA - SOUTO DA CARPALHOSA - LRA

DES. Nº: 1.2

ESCALA: 1/500

DATA: Outubro 2015

RERAE

UP1 - BAJUNCO

PLANTA DE SÍNTESE DA EXPLORAÇÃO

Ambassist, Lda.

Rua Afonso Lopes Vieira, 49A
2400-082 Leiria
Telf: 244098515
http://www.ambassist.pt

Descrição do processo produtivo

Plano de produção

A atividade desenvolvida nos núcleos de postura é a produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das galinhas poedeiras – Fase de postura de ovos – Saída do bando

O processo de postura conta com as galinhas poedeiras criadas no pavilhão de recria da unidade de produção UP02 - Portinhos.

Previamente à receção das galinhas poedeiras, os pavilhões são preparados através de fornecimento de água e ração de modo a estarem disponível aquando da entrada das aves.

As galinhas poedeiras entram nos pavilhões com 16 semanas de vida e são instaladas em gaiolas melhoradas do tipo vertical, com sistemas automáticos de distribuição de ração e água, recolha de ovos e estrume, secagem do estrume e ainda sistema de refrigeração com água (painéis de refrigeração - favos).

A fase de postura inicia-se aquando da chegada do bando e termina quando são atingidas as 80 semanas de vida das galinhas poedeiras, sendo as galinhas poedeiras vendidas para abate. O tempo útil de postura é então de 62 semanas.

Os ovos são transportados diariamente para o edifício de recolha e armazenamento de ovos através de circuitos de passadeiras que atravessam a exploração desde os pavilhões de postura até à máquina de embalar ovos.

Após serem retirados dos pavilhões de postura, os ovos são sujeitos a uma primeira inspeção e os que se encontram fissurados, sujos, etc., são encaminhados para empresa de ovoprodutos.

Após a saída do bando, os pavilhões de postura passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos, limpeza a seco ou com água sob pressão do pavilhão e equipamentos, lavagem das tubagens de água e trabalhos de manutenção.

Após a limpeza, os pavilhões ficam em vazio sanitário, de modo a reunir as condições higiosanitárias essenciais para receber um novo bando iniciando-se um novo ciclo produtivo.

Considerando a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário, é efetuado um ciclo produtivo por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de 3333206 dúzias de ovos.

O estrume é submetido a secagem por injeção de ar dentro dos pavilhões e transportado, uma vez por semana, através de passadeiras dos pavilhões de postura para um dos dois pavilhões de armazenamento temporário (PA1 ou PA2), com capacidade de armazenamento superior a 3 meses.

A exploração possui ainda uma fossa séptica com poço absorvente para as águas residuais domésticas produzidas no edifício de recolha e armazenamento de ovos.

Entradas de matérias-primas, fluxos de matérias-primas, produtos intermédios e subsidiários, armazenamento de produtos acabados e saídas de produtos

A tabela abaixo apresenta o balanço de entradas de matérias-primas, produto final e subprodutos para a capacidade instalada da exploração e respetivas capacidades de armazenamento.

Tabela 3: Previsão da produção e consumos

Matéria	Consumo/ Produção anual	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento	
Ração (ton)	5362	Silos P1	2 x 16 ton	96 ton
		Silos P2	2 x 16 ton	
		Silos P3	2 x 16 ton	
Água (m^3)	15035	Depósito 1	40 m3	50 m3
		Depósitos 2	2 x 1000L	
		Depósitos arrefecimento P1	4 x 1000L	
		Depósitos apoio P2	2 x 1000L	
		Depósitos arrefecimento P2	2 x 1000L	
Galinhas poedeiras	144922	Pavilhões/gaiolas	142436 galinhas poedeiras	
Ovos (dúzias)	3333206	Sala de recolha e armazenamento ovos	--	
Excremento antes secagem (m^3)	3913	--	--	--
Excremento após secagem (m^3)	2898	Pavilhão estrume (PA1)	687	2325
		Pavilhão estrume (PA2)	1638	
Cadáveres (ton)	2,2	Arca congeladora do tipo doméstico	3 x 500L	
Ovos partidos (ton)	0,48			

Água utilizada/consumida

A exploração é abastecida por captação subterrânea a licenciar no âmbito do Licenciamento Único Ambiental, a que se refere o presente documento.

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção.

Não se considera a diminuição dos consumos de água para abeberamento. O consumo varia com a alimentação e o acesso permanente à água é considerado uma obrigação, pelo que não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso.

O uso de água para arrefecimento já se encontra minimizado na medida em que o sistema funciona por circulação de água, perdendo-se apenas a água que evapora.

As medidas de racionalização do consumo de água aplicadas são:

- Manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;
- Manutenção do sistema de recirculação de águas de arrefecimento dos equipamentos de refrigeração de forma a manter minimizados os consumos para este fim (apenas associados à reposição das perdas de água por evaporação);
- Manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui atualmente um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Registo da quantidade de água extraída da captação subterrânea através de leitura de contador;
- Lavagem das instalações com sistema de água sob pressão.

Descargas de águas residuais

As águas residuais produzidas são do tipo doméstico, produzidas na normal utilização das instalações sanitárias.

Foi solicitada a emissão de novo título para descarga de águas residuais domésticas no âmbito do Licenciamento Único Ambiental, a que se refere o presente documento.

Emissões para a atmosfera

As emissões para a atmosfera mais consideráveis são de origem difusa, com origem nos pavilhões de produção.

As medidas de redução das emissões difusas aplicadas são:

- Gestão nutricional da alimentação fornecida, uma vez que são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida;
- Os pavilhões dotados de equipamentos de ventilação forçada, levam à secagem parcial dos dejetos produzidos permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

Subprodutos gerados na instalação

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

De acordo com este regulamento, tanto o estrume como os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2. Os ovos partidos são considerados subprodutos de categoria 3.

Cadáveres e ovos partidos

Prevê-se a produção de cerca de 2,2 ton por ano de cadáveres e 0,48 ton de ovos partidos.

Os ovos partidos identificados resultam da quebra residual de alguns ovos durante o processo de recolha diário, ovos estes que não apresentam condições para ser enviados para a indústria de ovoprodutos.

A exploração possui três arcas do tipo doméstico, com capacidade unitária de 500 L, para armazenamento de cadáveres e cascas de ovos, que são enviados mensalmente para destruição por Unidade de Transformação de Subprodutos licenciada.

Excrementos

Faz parte integrante do presente projeto o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração.

O estrume é transportado, uma vez por semana, dos pavilhões de postura através de passadeiras, para valorização agrícola por terceiros ou para os pavilhões de armazenamento de estrume da exploração.

A limpeza, lavagem e desinfeção dos pavilhões durante o vazio sanitário leva à produção de chorume (águas residuais de lavagens), que é encaminhado para fossas estanques e daí para valorização agrícola em terrenos da exploração.

O PGEP, depois de aprovado, deverá ser seguido minuciosamente sendo uma ferramenta de apoio à correta gestão de efluentes por parte do produtor.

Resíduos gerados na instalação

Os resíduos perigosos identificados serão encaminhados para recetores autorizados.

Os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, dado que a sua gestão é assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º

do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho).

As embalagens de medicamentos veterinários são geridas pela Valormed. A empresa fornecedora de medicamentos, aderente do sistema, procede à recolha periódica dos resíduos de embalagens produzidos.

Os resíduos são devidamente segregados e armazenados em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da ação do vento.

Serão fornecidos os dados de produção de resíduos na instalação avícola na plataforma do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb).

Síntese das principais medidas de monitorização e de gestão ambiental necessárias

Estando a instalação abrangida pelo regime PCIP, e apresentando o pedido de licenciamento único ambiental os elementos considerados necessários para a emissão de um título único ambiental, este documento conterá as diretrizes base das medidas de monitorização e gestão ambiental necessárias.